



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E A C NOGUEIRA PRODUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado(a) por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, portadora do RG 77***66-SSP/PA, inscrita no CPF ***.553.313-**, nomeada pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADO: A C NOGUEIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.551.177/0001-18, com sede na Trav. Rua Veiga Cabral, nº 1008, Galpão A, Bairro: Cidade Velha, Belém-PA, telefone (91) 3222-8898, e-mail guto@cnproducoes.com, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **AUGUSTO CEZAR NOGUEIRA**, brasileiro, portador do RG 42***60 - SSP/PA, inscrito no CPF ***.683.892-**, de acordo com a representação legal conferida por contrato social constante do evento 0002485604.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 166/2024**, celebrado em 24/09/2024, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **SUPRIMIR** o valor de **R\$ 5.353,82 (cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, referente a redução do quantitativo de câmeras e televisores do item 3, correspondente a aproximadamente **8,17%** do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 60.170,28 (sessenta mil cento e setenta reais e vinte e oito centavos)**, conforme discriminado a seguir:

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de filmagem, monitoramento, transmissão ao vivo para o YouTube, gravação e geração de mídia digital dos procedimentos realizados durante a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso no Primeiro Turno das Eleições de 2024, em local a ser definido na cidade de Belém/PA	3778	un	1	R\$ 47.616,77	R\$ 47.616,77
2	Prestação de serviços de filmagem, monitoramento, transmissão ao vivo para o YouTube, gravação e geração de mídia digital dos procedimentos realizados durante o treinamento de capacitação dos servidores envolvidos na auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, em local a ser definido na cidade de Belém/PA	3778	un	1	R\$ 2.515,11	R\$ 2.515,11
3	Prestação de serviços de filmagem, monitoramento, transmissão ao vivo para o YouTube, gravação e geração de mídia digital dos procedimentos realizados durante a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso no Segundo Turno (SE HOUVER) das Eleições de 2024, em local a ser definido na cidade de Belém/PA	3778	un	1	R\$ 10.038,40	R\$ 10.038,40
VALOR GLOBAL						R\$ 60.170,28

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 166/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)

AUGUSTO CEZAR NOGUEIRA
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CEZAR NOGUEIRA**, **Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Diretora-Geral**, em 24/10/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002530095** e o código CRC **C7E0A4F7**.

0008056-45.2024.6.14.8000

0002530095v1